



DECRETO Nº 23 / 2021

**DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS  
TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE  
PREVENÇÃO E DE CONTÁGIO PELA COVID-  
19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JOSÉ DE SOUSA BATISTA**, Prefeito Interino do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
**CONSIDERANDO** a competência do Município de manutenção da situação de normalidade e bem-estar populacional, no sentido de adotar as medidas de prevenção que se fizerem necessárias;  
**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.304/2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba, conforme a classificação em quatro estágios que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo que o Município de Cachoeira dos Índios apresenta bandeira Amarela, e para conter um possível aumento de casos no município;  
**CONSIDERANDO** os exaustivos estudos acerca da eficácia do distanciamento social na diminuição da transmissão do COVID-19;  
**CONSIDERANDO** os recentes casos diagnosticados da variante DELTA do novo Corona Vírus em diversos municípios do Estado, inclusive em municípios vizinhos;

**DECERTA:**

**Art. 1º.** Fica proibida a realização de vaquejadas, bolões de vaquejada, festas dançantes, shows, música ao vivo, paredões de som e som automotivo em bares, restaurantes e atividades similares em todo o Município de Cachoeira dos Índios-PB.

**Art. 2º.** O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e similares, será das 06:00 horas às 00:00 horas, e após este horário, apenas na forma de delivery.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de qualquer das medidas previstas nesse Decreto, será aplicada multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00 e determinado a interdição imediata do estabelecimento por 07 (sete) dias.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, em 10 de setembro de 2021.**

  
José de Sousa Batista  
Prefeito Interino